

ATO Nº 385/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 50747/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO as servidoras JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES, matrícula funcional nº 65274, CPF. nº 505.188.871-20, Professora da Educação Básica, à época lotada na Escola Estadual Alcebiades Calhao e LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS, matrícula funcional nº 87335, CPF. nº 363.076.961-68, Professora da Educação Básica, à época lotada na Escola Estadual Eliane Digigov Santana, ambas no município de Cuiabá - MT com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1b5496d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar